

ANEXO PORTARIA DA REITORIA Nº. 002/2026 de 11.02.2026

O Reitor do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – UniFacema, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o Art. 16 do Estatuto do UniFacema, baixa a seguinte:

EDITAL UniFacema Nº. 01/2026

DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2026.1 – CAMPUS PRESIDENTE DUTRA/MA.

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – UniFacema, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o prescrito no Regulamento do Programa de Monitoria, aprovado pela Resolução nº 01/2018-CONSEP/UniFacema, torna público, para conhecimento dos interessados e em particular de seu corpo discente que fará realizar seleção para **Monitoria** destinada ao preenchimento de vagas para o **primeiro** semestre de **2026** conforme o quadro abaixo:

1. VAGAS

CURSO	VAGA	UNIDADE CURRICULAR	C/H	PERÍODO	Nº VAGAS
DIRETO	02	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	80	1º	1
		Introdução ao Direito	80	1º	1
ENFERMAGEM	04	Aspectos Embrionológicos e Teciduais	80	1º	1
		Fundamentos Anatomofisiológicos	80	1º	1
		Agentes Infecciosos e Resposta Imune	80	3º	1
		Técnicas e Instrumentos Avaliativos da Enfermagem	80	3º	1
FISIOTERAPIA	05	Aspectos Embrionológicos e Teciduais	80	1º	1
		Fundamentos Anatomofisiológicos	80	1º	1
		Agentes Infecciosos e Resposta Imune	80	3º	1
		Semiologia	80	3º	1
		Prótese e Ortese	80	3º	1
ODONTOLOGIA	03	Fundamentos Anatomofisiológicos	80	1º	1
		Introdução a Odontologia e Materiais Odontológicos	80	3º	1
		Histologia Oral	80	3º	1
PSICOLOGIA	01	Neuroanatomofisiologia	80	1º	1

2. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIOS DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas presencial e on-line no período de **19.02.2026 a 25.02.2026**, presencial no protocolo do UniFacema no horário de **08h00 às 21h00 (segunda à sexta-feira)** e **08h00 às 12h00 (sábados)** e on-line pela **INTERNET** no site: www.unifacema.edu.br.

3. REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES

Poderão inscrever-se os alunos, **regularmente matriculados nos Cursos que oferecem programa de monitoria no UniFacema**, mediante requerimento dirigido ao Coordenador do seu Curso responsável pela monitoria, acompanhado dos seguintes documentos comprobatórios:



- I – Regularidade de matrícula no curso que oferece o Programa de Monitoria;
- II – Comprovante e renovação de matrícula, no semestre referente a seleção para o Programa de Monitoria;
- III – Histórico Escolar atualizado, com aprovação por média igual ou superior a nota 7,0 (sete), na disciplina para qual concorre a Monitoria.

4. DA SELEÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1. A seleção será realizada por uma Comissão Examinadora, composta de 03 (três) docentes designados pelas respectivas Coordenações de Curso e abrangerá:

- Prova escrita, elaborada pela Comissão Examinadora, sobre temas relativos a (s) disciplina (s) objeto da monitoria.
- Prova prática quando a disciplina assim exigir.
- Histórico Escolar, com ênfase no estudo da (s) disciplina (s) relativa (s) ou equivalente (s) à Monitoria.

4.2. As provas serão realizadas em locais e horários a serem determinados pelas Coordenações, no dia **02.03.2026 será realizada a prova teórica (presencial) e no dia 03.03.2026 a prova prática (presencial)**, devendo os resultados serem divulgados até o dia **06.03.2026** no site e nos murais do **UniFacema**.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

Serão classificados os candidatos aprovados com nota mínima 7,0 (sete), em ordem decrescente, até o número de vagas constante neste Edital.

No caso de empate, a classificação obedecerá a verificação dos critérios de maior média na (s) disciplina (s) pleiteada (s) e a seguir, maior média no Curso, em conformidade com o **Regulamento do Programa de Monitoria**.

6. DA VALIDADE DA SELEÇÃO, VAGAS, REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO.

Os monitores aprovados e classificados dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital exercerão atividades de Monitoria nos períodos de março a junho 2026, em regime de trabalho de 10 horas semanais, conforme plano de trabalho, ficando vinculado ao professor da disciplina objeto de aprovação na seleção de Monitoria.

Somente os Monitores, **classificados em primeiro lugar para cada curso**, serão bolsistas. As bolsas serão pagas com recursos orçamentários da IES, constando de 20% do salário mínimo vigente, creditada ao aluno contemplado mediante regulamento da Pró-reitoria Administrativo-Financeira, afim de que ele possa deduzir com contraprestação de serviços, (como curso de extensão, multas, taxa de protocolo) do seu curso de graduação.



Missão: "Contribuir para o desenvolvimento sustentável por meio do ensino superior inovador em um ambiente de qualidade."



UniFacema
CENTRO UNIVERSITÁRIO

**TRAJETÓRIAS DE GRANDES
CARREIRAS COMEÇAM AQUI.**

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor do UniFacema.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente Dutra-MA, 11 de fevereiro de 2026.

Marcos Aurélio de Araújo Alves
Reitor UniFacema